



Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

---

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

- **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 57/XV/1.ª (PCP) – “Requalificação do IC8”**
  - **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 70/XV/1.ª (BE) – “Requalificação urgente do IC8”**
  - **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 77/XV/1.ª (PS) – “Recomenda ao Governo a adoção de medidas de requalificação do IC8”**
  - **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 83/XV/1.ª (PAN) – “Requalificação urgente do IC8”**
  - **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 86/XV/1.ª (PSD) – “Recomenda ao Governo que execute com urgência o troço do IC8 entre Pombal e Avelar (Ansião), com inclusão de desnivelamentos dos acessos e, proceda à cabimentação dos recursos financeiros necessários”.**
1. Os Projetos de Resolução n.º 57/XV/1.ª, apresentado pelo PCP, n.º 70/XV/1.ª, apresentado pelo BE, n.º 77/XV/1.ª, apresentado pelo PS, n.º 83/XV/1.ª, apresentado pelo PAN, n.º 86/XV/1.ª, apresentado pelo PSD, deram entrada na Assembleia da República nos dias 20 e 31 de maio, 1, 1 e 2 de junho de 2022, respetivamente.
  2. Os referidos projetos de resolução foram objeto de discussão e votação na generalidade na reunião plenária n.º 28, de 24 de junho de 2022, tendo sido aprovados.
  3. Por determinação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, os mencionados Projetos de Resolução baixaram, para apreciação na especialidade, à Comissão.
  4. Na reunião de dia 06 de julho de 2022, na qual se encontravam presentes os Grupos Parlamentares do PSD, do PS, do CH, do IL, do PCP e do BE, a Comissão procedeu à



Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

---

apreciação e votação na especialidade do texto final conjunto apresentado pelos proponentes referente aos Projetos de Resolução identificados nos pontos precedentes.

5. O referido texto final foi aprovado por unanimidade dos GP presentes.
6. Tendo em consideração o resultado da votação do texto final conjunto relativo aos Projetos de Resolução que se mencionaram no ponto precedente, segue em anexo o texto final.

Palácio de São Bento, 06 de julho de 2022

**O PRESIDENTE**

**(Afonso Oliveira)**